



# Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

---

## LEI Nº 677/2022, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

**“Autoriza o Poder Executivo de Novais a abrir créditos adicionais na Lei Orçamentária do Exercício de 2022, para o atendimento de despesas de custeio e investimentos, vinculados a recursos a serem transferidos pelo Governo Federal”**

**PAULO CESAR DIAS PINHEIRO**, Prefeito Municipal de Novais, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei de autoria do legislativo, aprovada pela Câmara Municipal de Novais em Sessão Ordinária, realizada no dia 17 de outubro de 2022, conforme Autógrafo de Lei nº 23/2022 de 18 de outubro de 2022.

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo de Novais, autorizado a abrir na Lei Orçamentária do Exercício de 2022, créditos adicionais especiais no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), destinado ao atendimento de despesas de custeio e investimentos, vinculados à recursos financeiros a serem transferidos pelo Governo Federal, sob as programações e classificações a seguir discriminadas:

I. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08. Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2023 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde

Categoria Econômica | Grupo de Natureza de Despesa | Elemento de

Despesa:

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Finalidade: Salários e Encargos dos Agentes Comunitários de Saúde

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Fonte: Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde

-----

II. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.12 Divisão de Obras e Serviços Municipais

Programação: 15.452.0018.2050 – Manutenção dos Serviços Urbanos

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

3.3.90.30.00 Material de Consumo

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Finalidade: Aquisição e aplicação de concreto usinado a ser aplicado em reforma, restauração e manutenção de prédios e logradouros públicos.

Valor: R\$ 100.000,00

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Demanda: Plano de Ação 0903021-010886 – Emenda Parlamentar nº 202131340010 - Ministério da Economia.

---



# Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

*Lei nº 677/2022 de 18 de outubro de 2022*

III. Espécie: Crédito Especial  
Órgão: 02. Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.17. Divisão de Esporte, Lazer e Recreação  
Programação: 27.812.0009.1006 Obras Esportivas, Recreativas e de Lazer  
Categoria de Despesa/Elemento Econômico:  
4.4.90.51.00 Obras e Instalações  
Finalidade: Reforma de Campo de futebol Society  
Valor: R\$ 200.000,00  
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados  
Demanda: Plano de Ação 09032022-014192– Emenda Parlamentar nº  
202231340005 - Ministério da Economia.

**Art. 2º-** Os créditos autorizados serão abertos por decreto do Executivo, e serão cobertos com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação com base nos repasses vinculados a serem efetivados durante o exercício de 2022, conforme dispõe o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 18 de outubro de 2022.

**PAULO CESAR DIAS PINHEIRO**  
*Prefeito Municipal*

*Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.*

**MARIA RICARDA DOMINGUES**  
*Encarregado Técnico de Serviços Administrativos*